

**PORTARIA N.º 6632, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012**

*"Concede Novo período de Férias ao Servidor Municipal Jacó Scheibler"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede**, novo período de férias, a contar de 22 de Fevereiro de 2012, ao Servidor Municipal **Jacó Scheibler**, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula n.º 141, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas a Convocação feita durante o período de férias regulamentares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.